

# ficha de dados de segurança

FDS 011, V00  
Data 03.03.2020

## **BIOFIRE**

(REGULAMENTO REACH (CE) nº 1907/2006, artigo 31º, 2015/830/UE)



# 1

---

## Identificação da substância / preparação e da sociedade / empresa

### 1.1 Identificação da substância ou preparação

Biofire **UFI** SQ2E-W3PF-C873-1GG7

### 1.2 Utilização da substância ou preparação

**Utilizações relevantes** Selante.

**Utilizações desaconselhadas** Todos aqueles usos não especificados nesta epigrafe ou na subsecção 7.3.

### 1.3 Identificação da sociedade/empresa

TRIA – Serviços, Materiais e Equipamentos, SA.

Parque Industrial Manuel Lourenço Ferreira, Lote 43 - 3450-232 Mortágua

Tel. +351 231 927 480 Fax +351 231 921 738

E-mail geral@tria.pt Web www.tria.pt

E-mail para Informações técnicas qualidade@tria.pt

### 1.4 Número de telefone de emergência

(351) 231927480

# 2

---

## Identificação dos perigos

### 2.1 Classificação da substância ou mistura

Eye Dam. 1 H318 Lesões oculares graves/irritação ocular

### 2.2 Elementos do rótulo CLP

#### Pictograma de Perigo



GHS05

**Palavra-Sinal** Perigo

#### Advertências de perigo

H318: Provoca lesões oculares graves

#### Recomendações de prudência

P280 Usar luvas de proteção/vestuário de proteção/proteção ocular/proteção facial.

P301+310 EM CASO DE INGESTÃO: Contacte imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS ou um médico.

P305+P351+P338 SE ENTRAR EM CONTACTO COM OS OLHOS: Enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continue a enxaguar.

#### Substâncias que contribuem para a classificação

Dihidróxido de cálcio (CAS: 1305-62-0)

## 2.3 Outros perigos

Resultados da avaliação PBT e mPmB | PBT: Não contém | mPmB: Não contém

# 3

## Composição/informação sobre os componentes

### 3.1 Substância

Não aplicável.

### 3.2 Mistura

Mistura à base de agentes complexantes alcali-silicatos e carbonato sódico.

De acordo com o anexo II do Regulamento (EC) no1907/2006 (ponto 3), o produto contém:

Substâncias Perigosas		
CAS: 1305-62-0	Di-hidróxido de cálcio (1)	2,5 - <10%
EC: 215-137-3	CLP: Eye Dam. 1: H318; Skin Irrit. 2: H315; STOT SE 3: H335 - Perigo	
EINECS: 215-137-3		
REACH: 01-2119475151-45		

### Avisos adicionais

Para mais informações sobre a perigosidade da substância, consultar as secções 11, 12 e 16.

(1) Substância que apresenta um risco para a saúde ou para o meio ambiente e que atendem aos critérios estabelecidos pelo Regulamento (EU) no 2015/830.

# 4

## Primeiros socorros

### 4.1 Descrição das medidas de primeiros socorros

#### Avisos gerais

Os sintomas como consequência de uma intoxicação podem apresentar-se posteriormente à exposição, pelo que, em caso de dúvida, exposição directa ao produto químico ou persistência do sintoma, solicitar cuidados médicos, mostrando a FDS deste produto.

#### Em caso de inalação

Trata-se de um produto não classificado como perigoso por inalação, no entanto, no caso de sintomas de intoxicação é recomendado retirar o afectado do local de exposição, administrar ar limpo e mantê-lo em repouso. Solicitar cuidados médicos no caso de que os sintomas persistam.

#### Em caso de contacto com a pele

Trata-se de um produto não classificado como perigoso em contacto com a pele. No entanto, em caso de contacto com a pele é recomendado tirar a roupa e os sapatos contaminados, limpar a pele com água ou dar duche ao afectado se for necessário, com abundante água fria e sabão neutro. Em caso de afecção importante consultar um médico.

#### Em caso de contacto com os olhos

Enxaguar os olhos com água em abundância à temperatura ambiente pelo menos durante 15 minutos. Evitar que o afectado esfregue ou feche os olhos. No caso, do afectado usar lentes de contacto, estas devem ser retiradas sempre que não estejam coladas aos olhos, pois, de outro modo, poderia produzir-se um dano adicional. Em todos os casos, depois da lavagem, deve consultar um médico o mais rapidamente possível com a FDS do produto.

### **Em caso de ingestão/aspiração**

Não induzir o vômito, caso isto aconteça, manter a cabeça inclinada para a frente para evitar a aspiração. Manter o afectado em repouso. Enxaguar a boca e a garganta, porque existe a possibilidade de que tenham sido afectadas na ingestão.

### **4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados**

Os efeitos agudos e retardados são os indicados nos pontos 2 e 11.

### **4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários**

Não relevante.

## **5**

---

### **Medidas de combate a incêndios**

#### **5.1 Meios de extinção**

Produto não inflamável em condições normais de armazenamento, manipulação e uso. No caso de inflamação como consequência da manipulação, armazenamento ou uso indevido, utilizar preferencialmente extintores de pó polivalente (pó ABC), de acordo com o Regulamento de instalações de protecção contra incêndios. NÃO É RECOMENDADO utilizar jato d'água como agente de extinção.

#### **5.2 Perigos específicos resultantes da exposição à substância ou preparação**

Como consequência da combustão ou decomposição térmica são gerados subprodutos de reacção que podem ser altamente tóxicos e, conseqüentemente, podem apresentar um risco elevado para a saúde.

#### **5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios**

Em função da magnitude do incêndio, poderá ser necessário o uso de roupa protectora completa e equipamento de respiração autónomo. Dispor de um mínimo de instalações de emergência ou elementos de actuação (mantas ignífugas, farmácia portátil, etc.) conforme a Directiva 89/654/EC.

#### **Disposições adicionais**

Actuar conforme o Plano de Emergência Interno e as Fichas Informativas sobre a actuação perante acidentes e outras emergências. Suprimir qualquer fonte de ignição. Em caso de incêndio, refrigerar os recipientes e tanques de armazenamento de produtos susceptíveis de inflamação, explosão ou "BLEVE" como consequência de elevadas temperaturas. Evitar o derrame dos produtos utilizados na extinção do incêndio no meio aquático.

## **6**

---

### **Medidas a tomar em caso de fugas acidentais**

#### **6.1 Precauções individuais, equipamento de protecção e procedimentos de emergência**

Varrer e recolher o produto com pás ou outros meios e deitá-lo num recipiente para a sua reutilização (preferencialmente) ou para a sua eliminação.

#### **6.2 Precauções a nível ambiental**

Produto não classificado como perigoso para o meio ambiente. Manter afastado dos esgotos, das águas superficiais e subterrâneas

#### **6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza**

Recomenda-se: Varrer e recolher o produto com pás ou outros meios e deitá-lo num recipiente para a sua reutilização (preferencialmente) ou para a sua eliminação.

## 6.4 Remissão para outras secções

Veja as secções 8 e 13.

# 7

## Manuseamento e armazenagem

### 7.1 Manuseamento

A - Precauções para a manipulação segura

Cumprir a legislação vigente em matéria de prevenção de riscos laborais. Manter os recipientes hermeticamente fechados. Controlar os derrames e resíduos, eliminando-os com métodos seguros (epígrafe 6). Evitar o derrame livre a partir do recipiente. Manter ordem e limpeza onde sejam manuseados produtos perigosos.

B - Recomendações técnicas para a prevenção de incêndios e explosões.

Devido às suas características de inflamabilidade, o produto não apresenta risco de incêndio em condições normais de armazenamento, manuseamento e utilização.

C - Recomendações técnicas para prevenir riscos ergonómicos e toxicológicos.

Não comer nem beber durante o seu manuseamento, lavando as mãos posteriormente com produtos de limpeza adequados.

D - Recomendações técnicas para prevenir riscos meio ambientais.

É recomendado dispor de material absorvente nas imediações do produto (ver epígrafe 6.3)

### 7.2 Armazenagem

A - Medidas técnicas de armazenamento:

Temperatura mínima: 5 °C

Temperatura máxima: 30 °C

Tempo máximo: 6 meses

B - Condições gerais de armazenamento:

Evitar fontes de calor, radiação, electricidade estática e o contacto com alimentos. Para informação adicional, ver epígrafe 10.5.

### 7.3 Utilização(ões) final(is) específica(s)

Excepto as indicações já especificadas, não é necessário realizar nenhuma recomendação especial quanto às utilizações deste produto.

# 8

## Controlo da exposição/protecção individual

### 8.1 Parâmetros de Controlo

Substâncias cujos valores limite de exposição ocupacional devem ser controladas no ambiente de trabalho (Decreto-Lei n.º 24/2012 e Norma Portuguesa NP 1796-2014):

Identificação	Valores limite ambientais	
Dihidróxido de cálcio CAS: 1305-62-0 EC: 215-137-3	TLV-TWA	5 mg/m <sup>3</sup>
	TLV-STEL	

## DNEL (trabalhadores)

Identificação		Curta exposição		Longa exposição	
		Sistémica	Locais	Sistémica	Locais
Dihidróxido de cálcio CAS: 1305-62-0 EC: 215-137-3	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Inalação	Não relevante	4 mg/m <sup>3</sup>	Não relevante	1 mg/m <sup>3</sup>

## DNEL (população)

Identificação		Curta exposição		Longa exposição	
		Sistémica	Locais	Sistémica	Locais
Dihidróxido de cálcio CAS: 1305-62-0 EC: 215-137-3	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Inalação	Não relevante	4 mg/m <sup>3</sup>	Não relevante	1 mg/m <sup>3</sup>

## PNEC

Identificação				
Dihidróxido de cálcio CAS: 1305-62-0 EC: 215-137-3	STP	3 mg/L	Água doce	0,49 mg/L
	Solo	1080 mg/kg	Água marinha	0,32 mg/L
	Intermitentes	0,49 mg/L	Sedimentos (Água doce)	Não relevante
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	Não relevante

## 8.2 Controlo da exposição

### Medidas gerais de segurança e higiene no ambiente de trabalho

Como medida de prevenção recomenda-se a utilização de equipamentos de protecção individuais básicos, com o correspondente marcação CE. Para mais informações sobre os equipamentos de protecção individual (armazenamento, utilização, limpeza, manutenção, classe de protecção,...) consultar o folheto informativo fornecido pelo fabricante do EPI. As indicações contidas neste ponto referem-se ao produto puro. As medidas de protecção para o produto diluído podem variar em função do seu grau de diluição, uso, método de aplicação, etc. Para determinar o cumprimento de instalação de duchas de emergência e/ou lava-olhos nos armazéns deve ter-se em conta a regulamentação referente ao armazenamento de produtos químicos aplicável em cada caso. Para mais informações ver epígrafe 7.1 e 7.2.

Toda a informação aqui apresentada é uma recomendação, sendo necessário a sua implementação por parte dos serviços de prevenção de riscos laborais ao desconhecer as medidas de prevenção adicionais que a empresa possa dispor.

## Proteção da respiração

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
 <p>Uso obrigatória de máscara</p>	Máscaras auto filtrantes para partículas		EN 149:2001+A1:2009	Substituir quando sentir um aumento da resistência à respiração.

## Proteção das mãos

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
 <p>Protecção obrigatória das mãos</p>	Luvas de protecção contra riscos menores			Substituir as luvas perante qualquer indício de deterioração. Para períodos de exposição prolongados ao produto para utilizadores profissionais/ industriais torna-se recomendável a utilização de luvas CE III, de acordo com as normas EN 420:2003+A1:2009 e EN ISO 374-1:2016

Dado que o produto é uma mistura de diferentes materiais, a resistência do material das luvas não se pode calcular de antemão com total fiabilidade e, portanto, têm de ser controladas antes da sua aplicação.

## Proteção dos olhos e facial



Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
 <p>Protecção obrigatória da cara</p>	Óculos panorâmicos contra salpicos/projeções		EN 166:2001 EN ISO 4007:2018	Limpar diariamente e desinfetar periodicamente de acordo com as instruções do fabricante. Recomenda-se a sua utilização, no caso de risco de salpicos

## Proteção do corpo

Pictograma	PPE	Marcação	CEN Standard	Observações
 <p>Protecção obrigatória do corpo</p>	Roupa de trabalho			Substituir perante qualquer indício de deterioração. Para períodos de exposição prolongados ao produto por utilizadores profissionais/ industriais é recomendável. CE III, de acordo com as normas EN ISO 6529:2013, EN ISO 6530:2005, EN ISO 13688:2013, EN 464:1995

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
 <p>Protecção obrigatória dos pés</p>	Calçado de trabalho anti-derrapante		EN ISO 20347:2012	Substituir perante qualquer indício de deteriorização. Para períodos de exposição prolongados ao produtos por utilizadores profissionais/ industriais é recomendável CE III, de acordo com as normas EN ISO 20345:2012 e EN 13832-1:2007

### Medidas complementares de emergência

Medida de emergência	Normas	Medida de emergência	Normas
 <p>Duche de segurança</p>	ANSI Z358-1 ISO 3864-1:2011, ISO 3864-4:2011	 <p>Lavagem dos olhos</p>	DIN 12 899 ISO 3864-1:2011, ISO 3864-4:2011

### Controlo da exposição do meio ambiente

Em virtude da legislação comunitária de protecção do meio ambiente, é recomendado evitar o derrame tanto do produto como da sua embalagem no meio ambiente. Para informação adicional, ver epígrafe 7.1.D.

### Compostos orgânicos voláteis

Em aplicação do Decreto-Lei nº 127/2013 (Directiva 2010/75/UE), este produto apresenta as seguintes características:  
 C.O.V. (Fornecimento): 0 % peso  
 Densidade de C.O.V. a 20 °C: 0 kg/m<sup>3</sup> (0 g/L)  
 Número de carbonos médio: Não relevante  
 Peso molecular médio: Não relevante

## 9

### Propriedades físicas e químicas

#### 9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base

##### Indicações gerais

<b>Estado físico a 20 °C</b>	Sólido
<b>Aspeto</b>	em pó
<b>Cor</b>	Branco
<b>Odor</b>	Inodoro
<b>Limiar olfativo</b>	Não relevante*

##### Volatilidade

<b>Temperatura de ebulição à pressão atmosférica</b>	Não relevante*
<b>Pressão do vapor em 20 °C</b>	Não relevante*
<b>Pressão do vapor em 50 °C</b>	Não relevante*
<b>Taxa de evaporação a 20 °C</b>	Não relevante*



<b>Características do produto</b>	
<b>Densidade em 20 °C</b>	~1152,8 kg/m <sup>3</sup>
<b>Densidade relativa a 20 °C</b>	>1,153
<b>Viscosidade dinâmica a 20 °C</b>	Não relevante*
<b>Viscosidade cinemática a 20 °C</b>	Não relevante*
<b>Viscosidade cinemática a 40 °C</b>	Não relevante*
<b>Concentração</b>	Não relevante*
<b>pH</b>	≈ 10 - 12
<b>Densidade do vapor a 20 °C</b>	Não relevante*
<b>Coefficiente de repartição: n-octanol/água</b>	Não relevante*
<b>Solubilidade em água a 20 °C</b>	Não relevante*
<b>Propriedade de solubilidade</b>	Não relevante*
<b>Temperatura de decomposição</b>	Não relevante*
<b>Ponto de fusão/ponto de congelação</b>	Não relevante*
<b>Propriedades explosivas</b>	Não relevante*
<b>Propriedades comburentes</b>	Não relevante*

#### **Inflamabilidade**

<b>Temperatura da inflamação</b>	Não relevante*
<b>Inflamabilidade (sólido, gás)</b>	Não relevante*
<b>Temperatura de auto-ignição</b>	Não relevante*
<b>Limite de inflamabilidade inferior</b>	Não relevante*
<b>Limite de inflamabilidade superior</b>	Não relevante*

#### **Explosividade**

<b>Limite inferior de explosividade</b>	Não relevante*
<b>Limite superior de explosividade</b>	Não relevante*

### **9.2 Outras informações**

<b>Tensão superficial a 20°C</b>	Não relevante*
<b>Índice de refração</b>	Não relevante*

\*Não existem dados disponíveis à data da elaboração deste documento ou porque não é aplicável devido à natureza e perigo do produto.

## **10**

### **Estabilidade e reatividade**

#### **10.1 Reatividade**

Não se esperam reacções perigosas se cumprirem as instruções técnicas de armazenamento de produtos químicos.

#### **10.2 Estabilidade química**

Quimicamente estável nas condições de manuseamento, armazenamento e utilização.

#### **10.3 Possibilidade de reacções perigosas**

Sob as condições não são esperadas reacções perigosas para produzir uma pressão ou temperaturas excessivas.

#### **10.4 Condições a evitar**

Aplicáveis para manipulação e armazenamento à temperatura ambiente.

<b>Choque e fricção</b>	<b>Contacto com o ar</b>	<b>Aquecimento</b>	<b>Luz solar</b>	<b>Humidade</b>
Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

## 10.5 Materiais incompatíveis

Ácidos	Água	Matérias comburentes	Matérias combustíveis	Outros
Evitar ácidos fortes	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Evitar alcalis ou bases fortes

## 10.6 Produtos de decomposição perigosos

Ver epígrafe 10.3, 10.4 e 10.5 para conhecer os produtos de decomposição especificamente. Dependendo das condições de decomposição, como consequência da mesma podem ser libertadas misturas complexas de substâncias químicas: dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>), monóxido de carbono e outros compostos orgânicos.

# 11

## Informação toxicológica

### 11.1 Informações sobre os efeitos toxicológicos

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades toxicológicas

#### Efeitos perigosos para a saúde

Em caso de exposição repetitiva, prolongada ou a concentrações superiores às estabelecidas pelos limites de exposição ocupacional, podem ocorrer efeitos adversos para a saúde em função da via de exposição

#### Ingestão (efeito agudo)

Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas por ingestão. Para mais informação, ver epígrafe 3.

Corrosividade/Irritação: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto apresenta substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

#### Inalação (efeito agudo)

Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas por inalação. Para mais informação, ver epígrafe 3.

Corrosividade/Irritação: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por inalação. Para mais informação, ver epígrafe 3.

#### Contacto com a pele e os olhos. (efeito agudo)

Contato com a pele: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por contacto com a pele. Para mais informação, ver epígrafe 3.

Contato com os olhos: Lesões oculares significativas após o contacto

#### Efeitos CMR (carcinogenicidade, mutagenicidade e toxicidade para a reprodução)

Carcinogenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas para os efeitos descritos. Para mais informação, ver epígrafe 3.

IARC: Não relevante

Mutagenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

Toxicidade pela reprodução: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

#### Efeitos de sensibilização

Respiratória: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas com efeitos sensibilizantes. Para mais informação, ver epígrafe 3.

Cutânea: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

### Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), tempo de exposição

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por inalação. Para mais informação, ver epígrafe 3.

### Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida

Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

Pele: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

### Perigo de aspiração

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

### Outras informações

Não relevante

### Informação toxicológica específica das substâncias

Identificação	Toxicidade aguda		Género
Dihidróxido de cálcio CAS: 1305-62-0 EC: 215-137-3	LD50 oral	7340 mg/kg	Ratazana
	LD50 cutânea	>2000 mg/kg	
	LC50 inalação	>5 mg/L (4h)	

### Acute toxicology estimate (ATE mix)

ATE mix		Ingrediente(s) de toxicidade aguda desconhecida
Oral	>2000 mg/kg (Método de cálculo)	Não aplicável
Cutânea	>2000 mg/kg (Método de cálculo)	Não aplicável
Inalação	>5 mg/L (4h) (Método de cálculo)	Não aplicável

## 12

### Informação ecológica

#### 12.1 Toxicidade

Identificação	Toxicidade aguda		Espécie	Género
Dihidróxido de cálcio CAS: 1305-62-0 EC: 215-137-3	LC50	50.6 mg/L (96h)	Oncorhynchus mykiss	Peixe
	EC50	49.1 mg/L (48h)	Daphnia magna	Crustáceo
	EC50	184.57 mg/L (72h)	Pseudokirchneriella subcapitata	Alga

#### 12.2 Persistência e degradabilidade

Não disponível

### 12.3 Potencial de bioacumulação

Não disponível

### 12.4 Mobilidade no solo

Não disponível

### 12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB

O produto não atende aos critérios PBT/mPmB

### 12.6 Outros efeitos adversos

Não descritos

## 13

### Considerações relativas à eliminação

#### 13.1 Métodos de tratamento de resíduos

Código	Descrição	Tipo de resíduo (regulamento (EU) No 1357/2014)
08 04 10	resíduos de colas e vedantes, não abrangidos em 08 04 09	Não perigoso

#### Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n. °1357/2014)

Não relevante

#### Gestão do resíduo (eliminação e valorização)

Consultar o gestor de resíduos autorizado para as operações de valorização e eliminação, conforme o Anexo 1 e Anexo 2 (Directiva 2008/98/CE, Decreto-Lei no 73/2011). De acordo com os códigos 15 01 (Decisão da Comissão 2014/955/UE), no caso da embalagem ter estado em contacto direto com o produto, esta será tratada do mesmo modo como o próprio produto, caso contrário será tratada com resíduo não perigoso. Não se aconselha a descarga através das águas residuais. Ver epígrafe 6.2.

#### Disposições relacionadas com a gestão de resíduos

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) no1907/2006 (REACH) são apresentadas as disposições comunitárias ou estatais relacionadas com a gestão de resíduos.

Legislação comunitária: Directiva 2008/98/EC, Decisão da Comissão 2014/955/UE, Regulamento (UE) n. °1357/2014

Legislação nacional: Decreto-Lei no 73/2011

## 14

### Informações relativas ao transporte

#### Transporte terrestre de mercadorias perigosas

##### 14.1 Número ONU

**ADR/RID** Não relevante

**ADN** Não relevante

**IMDG** Não relevante

**IATA** Não relevante

#### **14.2 Designação oficial de transporte da ONU**

**ADR/RID** Não relevante

**ADN** Não relevante

**IMDG** Não relevante

**IATA** Não relevante

#### **14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte**

**ADR/RID** Não relevante

**ADN** Não relevante

**IMDG** Não relevante

**IATA** Não relevante

#### **14.4 Grupo de embalagem**

**ADR/RID** Não relevante

**ADN** Não relevante

**IMDG** Não relevante

**IATA** Não relevante

#### **14.5 Perigos para o ambiente**

**ADR/RID** Não

**ADN** Não

**IMDG** Não

**IATA** Não

#### **14.6 Precauções especiais para o utilizador**

**Disposições especiais** Não relevante

**Código de Restrição em túneis** Não relevante

**Propriedades físico-químicas** Ver epigrafe 9

**Quantidades Limitadas** Não relevante

#### **14.7 Transporte a granel em conformidade com o anexo II da Convenção MARPOL e o Código IBC**

Não relevante

#### **Transporte de mercadorias perigosas por mar**

Em aplicação ao IATA/ICAO 2020

**14.1 Número ONU** Não relevante

#### **14.2 Designação oficial de transporte da ONU**

Não relevante

**14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte** Não relevante

**14.4 Grupo de embalagem** Não relevante

**14.5 Perigos para o ambiente** Não

#### **14.6 Precauções especiais para o utilizador**

Disposições especiais: Não relevante

Código de Restrição em túneis: Não relevante

Propriedades físico-químicas: Ver epigrafe 9

Quantidades Limitadas: Não relevante

Grupo de segregação: Não relevante

#### **14.7 Transporte a granel em conformidade com o anexo II da Convenção MARPOL e o Código IBC**

Não relevante

#### **Transporte de mercadorias perigosas por ar**

Em aplicação ao IATA/ICAO 2020

**14.1 Número ONU** Não relevante

**14.2 Designação oficial de transporte da ONU**

Não relevante

**14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte** Não relevante

**14.4 Grupo de embalagem** Não relevante

**14.5 Perigos para o ambiente** Não

**14.6 Precauções especiais para o utilizador**

Propriedades físico-químicas: Ver epígrafe 9

**14.7 Transporte a granel em conformidade com o anexo II da Convenção MARPOL e o Código IBC**

Não relevante

## 15

### Informação sobre regulamentação

#### 15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente

Substâncias candidatas a autorização no Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH): Não relevante

Substâncias incluídas no Anexo XIV do REACH (lista de autorização) e data de validade: Não relevante

Regulamento (CE) 1005/2009, sobre substâncias que esgotam a camada de ozono: Não relevante

Artigo 95, Regulamento (UE) No 528/2012: Dihidróxido de cálcio (Tipo de produtos 2, 3)

REGULAMENTO (UE) N.º 649/2012, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos: Não relevante

#### Seveso III

Não relevante

#### Limitações à comercialização e ao uso de determinadas substâncias e misturas perigosas (Anexo XVII REACH, etc...)

Não relevante

#### Disposições particulares em matéria de protecção das pessoas ou do meio ambiente

É recomendado utilizar a informação recompilada nesta ficha de dados de segurança como dados de entrada numa avaliação de riscos das circunstâncias locais com o objectivo de estabelecer as medidas necessárias de prevenção de riscos para o manuseamento, utilização, armazenamento e eliminação deste produto.

#### Outras legislações

Decreto-Lei n.º 220/2012, de 10 de outubro, que assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Directivas n.ºs 67/548/CEE e 1999/45/CE e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006.

Decreto-Lei n.º 293/2009, de 13 de Outubro, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Dezembro, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH) e que procede à criação da Agência Europeia dos Produtos Químicos. Decreto-Lei n.º 33/2015, de 4 de março - Estabelece obrigações relativas à exportação e importação de produtos químicos perigosos, assegurando a execução, na ordem jurídica interna do Regulamento (UE) n.º 649/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho.

Decreto-Lei 41-A/2010 de 29 de Abril que regulamenta o transporte rodoviário e ferroviário de mercadorias perigosas.

Decreto-Lei n.º 24/2012 de 6 de Fevereiro, alterado pelo D.L. n.º 88/2015 de 28 de Maio e pelo D.L. n.º 41/2018 de 11 de Junho. Consolida as prescrições mínimas em matéria de protecção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Directiva n.º 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de Dezembro de 2009.

Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de Junho - Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, transpõe a Directiva n.º 2008/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Novembro, relativa aos

resíduos, e procede à alteração de diversos regimes jurídicos na área dos resíduos alterado pelo Decreto-Lei n.º 73/2011 de 17 de Junho – Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, transpõe a Directiva n.º 2008/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Novembro, relativa aos resíduos. Decisão da Comissão 2014/955/EU - Lista Europeia de Resíduos.

### 15.2 Avaliação da segurança química

O fornecedor não realizou nenhuma avaliação da segurança química para esta substância/mistura.

## 16

### Outras informações

#### 16.1 Legislação aplicável a ficha de dados de segurança

Esta ficha de dados de segurança foi desenvolvida em conformidade com o ANEXO II - Guia para a elaboração de Fichas de Dados de Segurança do Regulamento (EC) No 1907/2006 (Regulamento (UE) No 2015/830)

#### Modificações relativas à ficha de segurança anterior que afectam as medidas de gestão de risco

Não relevante

#### Textos das frases contempladas na secção 2

H318: Provoca lesões oculares graves

#### Textos das frases contempladas na secção 3

As frases indicadas não se referem ao produto em si, são apenas a título informativo e fazem referência aos componentes individuais que aparecem na secção 3.

H315: Provoca irritação cutânea

H318: Provoca lesões oculares graves

H319: Provoca irritação ocular grave

H335: Pode provocar irritação das vias respiratórias

#### Procedimento de classificação

Eye Dam. 1: Método de cálculo

#### Conselhos relativos à formação

Recomenda-se formação mínima em matéria de prevenção de riscos laborais ao pessoal que vai a manipular este produto, com a finalidade de facilitar a compreensão e a interpretação desta ficha de dados de segurança, bem como da etiqueta / rótulo do produto.

#### Principais fontes de literatura

<http://echa.europa.eu>

<http://eur-lex.europa.eu>

#### 16.2 Abreviaturas e acrónimos

**ADN** Accord Européen relatif au Transport International des Marchandises Dangereuses par voie de Navigation intérieure (Acordo europeu relativo ao transporte internacional de mercadorias perigosas por vias navegáveis interiores)

**ADR** Accord européen sur le transport des marchandises dangereuses par Route (Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada)

**RID** Règlement international concernant le transport des marchandises dangereuses par chemin de fer (Regulamentos relativos ao transporte internacional de mercadorias perigosas por via férrea)

**CAS** Chemical Abstracts Service (Divisão da American Chemical Society)

**CE** Comissão Europeia

**CL50** Concentração letal para 50 % de uma população de teste

**CLP** Classification, Labelling and Packaging (Classificação, rotulagem e embalagem)

**CMR** Carcinogénico, mutagénico ou tóxico para a reprodução  
**DBO5** Demanda biológica de oxigénio aos 5 dias  
**BCF** Fator de bioconcentração  
**DL50** Dose letal para 50 % de uma população de teste (dose letal mediana)  
**DQO** Demanda Química de oxigénio  
**DNEL** Derived No Effect Level (Nível Derivado de Nenhum Efeito)  
**EC50** Effective Concentration, 50 percent (Concentração Efetiva, 50%)  
**EEC** European Economic Community (Comunidade Económica Europeia)  
**EINECS** European Inventory of Existing Commercial Chemical Substances (Inventário Europeu das Substâncias Químicas Comerciais Existentes)  
**EPI** Equipamento de proteção individual  
**GHS** Globally Harmonised System of Classification and Labelling of Chemicals (Sistema Globalmente Harmonizado de Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos)  
**IATA** International Air Transport Association (Associação Internacional de Transporte Aéreo)  
**IBC - Code** International Code for the Construction and Equipment of Ships carrying Dangerous Chemicals in Bulk. (Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel.)  
**IC50** Inhibition concentration, 50 percent (Concentração de inibição, 50%)  
**ICAO** Organização de Aviação Civil Internacional  
**IMDG** International Maritime Code for Dangerous Goods (Código Marítimo Internacional para Produtos Perigosos)  
**Koc** Coeficiente de partição do carbono orgânico  
**LC50** Lethal concentration, 50 percent (Concentração letal, 50%)  
**LD50** Lethal dose, 50 percent (Dose letal, 50%)  
**Log POW** Logaritmo coeficiente partição octanol-água  
**LTEL** Limite de Exposição de Longa Duração  
**MARPOL** International Convention for the Prevention of Marine Pollution from Ships (Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição Marinha por Navios)  
**PBT** Substância Persistente, Bioacumulável e Tóxica  
**PNEC** Predicted No Effect Concentration (Concentração previsivelmente sem efeitos)  
**REACH** Registration, Evaluation, Authorisation and Restriction of Chemicals (Registro, Avaliação, Autorização e Restrição de Produtos Químicos)  
**STOT** Toxicidade para órgãos-alvo específicos  
**TLV®/TWA** Threshold limit value – time-weighted average (valor limite - média ponderada no tempo)  
**TLV®/STEL** Threshold limit value – short-time exposure limit (valor limite - limite de exposição de curto prazo)  
**COV** Composto Orgânico Volátil  
**mPmB** muito Persistente e muito Bioacumulável







TRIA  
Serviços, Materiais  
e Equipamentos, SA.

Parque Ind. Manuel  
Lourenço Ferreira - Lt. 43  
3450-232 Mortágua -  
Portugal

+351 231 927 480  
[geral@tria.pt](mailto:geral@tria.pt)